



FECFP/RS_CE|TSI_05-2026 – Técnico Superior de Informática

Encontra-se aberto concurso, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de **Técnico Superior de Informática na Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa.**

A Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, rejeitando toda e qualquer forma de discriminação, tudo nos termos do disposto no artigo 9º, al. h), da Constituição da República Portuguesa. Por conseguinte, nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito em razão da sua ascendência, idade, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social.

1. Este concurso destina-se a candidatos externos à FECFP;
2. Local de trabalho – UFP e ESS-FP;
3. Horário de trabalho - O período normal de trabalho é 40 (quarenta) horas semanais.
4. Requisitos de admissão – Podem ser admitidos, neste concurso, os candidatos que, até ao termo do prazo da candidatura detenham os seguintes requisitos:
 - a) Licenciatura em Engenharia Informática, Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou área equivalente;
 - b) Capacidade de análise, conceção e otimização de sistemas e processos informáticos;
 - c) Conhecimentos de arquitetura de software, integração de sistemas e serviços digitais;
 - d) Conhecimentos de metodologias de desenvolvimento, testes e controlo de qualidade de software;
 - e) Experiência no desenvolvimento, implementação e manutenção de aplicações informáticas e sistemas de informação;
 - f) Experiência na administração e gestão de bases de dados e plataformas tecnológicas Windows;
 - g) Noções de cibersegurança, proteção de dados e boas práticas de segurança informática;
 - h) Capacidade de elaboração de documentação técnica e funcional;
 - i) Experiência em suporte técnico e acompanhamento de projetos tecnológicos;
 - j) Capacidade de trabalho em equipa, organização, autonomia e orientação para resultados;
 - k) Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
 - l) Sentido de responsabilidade, rigor técnico e espírito de iniciativa;
 - m) Capacidade de inovação e de contínua aprendizagem.



5. Funções a Desempenhar:

Exercício de funções de natureza técnica superior na área da engenharia informática, nomeadamente, análise, conceção, desenvolvimento, implementação e manutenção de sistemas e aplicações informáticas, assegurando o suporte tecnológico às atividades da FECFP.

Coordenar os sistemas de informação administrativos e de gestão académica, levantamento e análise de requisitos funcionais e técnicos, modelação de processos, administração e manutenção de bases de dados, integração de plataformas e serviços digitais, bem como implementação de soluções de modernização e transformação digital.

Participação na definição de arquiteturas tecnológicas, garantia da segurança, fiabilidade e desempenho dos sistemas de informação, realização de testes, monitorização e otimização de aplicações, assegurando a conformidade com normas e boas práticas de desenvolvimento.

Prestação de apoio técnico especializado, elaboração de documentação técnica e funcional, acompanhamento de projetos tecnológicos e colaboração na implementação de metodologias de desenvolvimento e melhoria contínua dos serviços informáticos da FECFP.

6. Na candidatura devem constar os seguintes elementos:

a) Curriculum vitae com a identificação do candidato (nome completo, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão, endereço postal, endereço eletrónico e contacto telefónico);

b) Carta de motivação;

c) Cópia (s) do(s) certificado(s) de habilitações académicas;

d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao código abaixo indicado e envio para:

bolsadeemprego@fundacaofernandopessoa.pt

No assunto do e-mail da candidatura registar, por favor, a referência do anúncio – **FECFP/RS_CE|TSI_05-2026**.

7. Prazo de apresentação de candidaturas - 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital.

8. Prazo de validade - O concurso aberto pelo presente edital é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

O contrato de trabalho, bem como a remuneração serão adequadas ao grau de compatibilidade entre as qualidades pessoais e as capacidades técnicas que procuramos no candidato e aquelas que este nos conseguir demonstrar.

FECFP, 13 de maio de 2026